ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.192, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial de Sant'Ana do Livramento – ACIL".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial de Sant'Ana do Livramento – ACIL, entidade associativa e representativa dos setores do comércio, indústria e serviços, bem como Micro Empreendedor Individual -MEI e empreendedores em geral, sem fins lucrativos, com sede e for neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publ. 04/12